



**Universidade de São Paulo  
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Ministro do Estado da Educação  
Nesta**

Assunto: Manifesto da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo à Nota do Conselho Superior da Capes ao Ministro do MEC acerca da restrição orçamentária para 2019.

Senhor Ministro,

A **Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP)**, centro formador de pesquisadores de excelência na área de saúde, vem pelo presente manifestar apoio ao conteúdo oficiado pela CAPES (Of no.245/2018-GAB/PR/CAPES) e sua repercussão para a qualidade da formação e a educação superior e pós-graduada em **Enfermagem**, como segue:

1. **Pós-graduação:** a suspensão das bolsas de mestrado e de doutorado e pós-doutorado, a partir de 2019, causará impacto enorme no fluxo de entrada de pesquisadores nos programas de pós-graduação, dificultando e até mesmo impedindo a realização dos cursos, e, conseqüentemente, reduzindo de forma drástica o desenvolvimento de linhas de pesquisa que, como no caso da Enfermagem, visam à melhoria do bem-estar da população. Desta forma, tal ação trará prejuízos individuais ao pesquisador, que depende da bolsa para manutenção de sua vida material, mas, sobretudo, trará impactos no âmbito coletivo da sociedade brasileira, impedindo a melhoria de processos e serviços que seriam aprimorados através da pesquisa científica.
2. **Cooperação Internacional:** impedirá parcerias frutíferas entre centros de pesquisa com disponibilidade de colaboração. Às iniciativas vigentes, além dos os impasses diplomáticos decorrentes de valores já disponibilizados, causará a descontinuidade dos trabalhos, comprometendo os resultados, ou seja, representando um desperdício de recursos. Em relação ao pesquisador, o corte de bolsas impossibilitará a realização de estágios em centros de excelência do exterior, tampouco a participação em eventos, dificultando a produção, a divulgação e a consolidação da ciência brasileira nos meios acadêmicos relevantes mundialmente.



**Universidade de São Paulo  
Escola de Enfermagem**

---

Assistência Técnica Acadêmica. [eeataac@usp.br](mailto:eeataac@usp.br) – 3061.7505  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
[ee@usp.br](mailto:ee@usp.br) · [www.ee.usp.br](http://www.ee.usp.br) · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

3. **Desenvolvimento de pesquisas da Enfermagem:** a grande parte das pesquisas da Enfermagem, intensivo no trabalho humano, é realizada também junto com pessoas, ou seja, os sujeitos da pesquisa são pessoas, e não objetos, não é possível paralisar estudos que tem o envolvimento delas por um tempo e que há o consentimento delas de que nada prejudicará ao se envolver com o estudo enquanto sujeitos. A interrupção trará malefícios que o pesquisador não conseguirá contornar. Além de óbvios prejuízos aos resultados e ao andamento da pesquisa, é moralmente questionável a condução de estudos que serão interrompidos por falta de recursos financeiros e materiais e de pesquisadores.

Diante disto, a EEUSP, em total consonância à solicitação da CAPES, pede especial atenção para que se preserve integralmente no PLOA 2019 o disposto no Artigo 22 da LDO aprovada no Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Professora Doutora Maria Amélia de Campos Oliveira  
Diretora  
Escola de Enfermagem da USP